



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

PA 7805/2022
CONTRATO nº 297/2025

CONTRATO N° 297/2025

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao Contrato nº 504/204 (Termo Aditivo nº 01) firmado em 02/12/2024 em fls. 236/238, DE **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, QUE FAZEM ENTRE SI, O **MUNICÍPIO** de **VOLTA REDONDA/RJ** e **Sra. MARIA NEUZA SOUZA SANTOS**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **MUNICÍPIO**, através deste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, **Sr. SÉRGIO SODRÉ DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade N° 807.54391-3 expedida pelo DETRAN - RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.490.387 - 15, residente nesta cidade, Ordenador de Despesas por delegação de competência conferida pelo Decreto 14.211 de 06 de janeiro de 2017, de um lado, e, de outro a **Sra. MARIA NEUZA SOUZA SANTOS**, brasileira casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 2954539550 expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF nº 217.456.256-15, residente à Rua Chyrso Fontes nº 23, bairro Casa da Lua em Resende /RJ, denominada **LOCADORA**, assinam o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**, autorizado e vinculado ao **Processo Administrativo nº 7805/2022**, e que se regerá, no que couber, pela Lei Federal no 8.666/93 alterada pela Lei Federal 8.883/94, e pela Lei Federal no 8.245/91, e ainda pelas cláusulas e condições seguintes: **193/2022** e **Contrato nº 504/204 (Termo Aditivo nº 01)** de conformidade com o que consta do Processo, com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Termo de Rerratificação tem como objeto a correção dos termos **Locador** e **Locatário**, bem como o valor do contrato, abarcados no **Processo 7805/2022**.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS CORREÇÕES

Parágrafo Primeiro:

M. S. Santos



PA 7805/2022
CONTRATO nº 297/2025

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Altera a redação do preâmbulo no Contrato nº 504/2024 - Termo aditivo nº 01, o seguinte termo na qualificação das partes: onde lê-se **Locatária**, leia-se **Locadora**.

Parágrafo Segundo:

Torna-se sem efeito a CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 504/2024 - Termo Aditivo nº 01.

Parágrafo Terceiro:

A CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 504/2024 - Termo Aditivo nº 01, passa a ter a seguinte redação:

"O **MUNICÍPIO** reservou, para o exercício atual, em favor da contratada, a conta da dotação orçamentária 1501.11.334.1104.6151.3.3.9.036.00.00.00.1500 – Reduzido 677977 – Geração de Emprego e Renda – Serviços de Terceiros – Pessoa Física, valor estimado em **R\$ 40.000,000 (quarenta mil reais)**, para o presente exercício, sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de erro material e correção dos valores segundo o índice estimado pelo INPC (IBGE), que encontra amparo legal na **Lei Federal 8.666/93**.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado.

MBSantos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA



PA 7805/2022
CONTRATO nº 297/2025

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda/RJ, 15 de agosto de 2025.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
p.p MUNICÍPIO

MARIA NEUZA SOUZA SANTOS
p.p CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Justina Flávia R. Azi

2) _____

CPF: 074.073.857-77

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

